

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2026 AO PROJETO DE LEI Nº:
055/2026.**

Art.1º. O caput artigo 2º passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio-Transporte constitui benefício financeiro de caráter assistencial educacional destinado a contribuir para o custeio parcial das despesas de deslocamento dos estudantes até o local de realização do curso.”

Art.2º. O inciso I do artigo 4º passa ter a seguinte redação:

“I – Residir e possuir domicílio no Município de Santana da Santana da Vargem – MG ou que resida e possuía domicílio na comunidade do Cajuru do Francisco, Santa Fé, Bela Vista, Furtados, Moro Cavado, Fazenda do Motta, José Aurélio e que tenham cursado todos os anos do ensino médio nas escolas municipais de Santana da Vargem - MG.”

Art.3º. O inciso V do artigo 4º passa ter a seguinte redação:

“V – Atender as demais condições estabelecidas nesta Lei;”

Art.4º. O inciso VI do artigo 4º passa ter a seguinte redação:

“VI – Para os casos previstos na segunda parte do inciso I do art. 4º o candidato precisa apresentar o histórico escolar comprovando o estudo de todo ensino média nas escolas municipais de Santana da Vargem - MG.”

Art. 5º. O caput do artigo 10 passa ter a seguinte redação:

“Art. 10. Todos os candidatos que forem aprovados no processo seletivo receberão o auxílio transporte, observados os limites da dotação orçamentária destinada ao programa, bem como:”

Art. 6º. O §3º do artigo 10 passa ter a seguinte redação:

“§3º A participação no processo seletivo não gera direito automático à concessão do benefício.”

Art. 7º. O 1º do artigo 15 passa ter a seguinte redação:

“§1º O pagamento será efetuado preferencialmente por depósito bancário, sendo vedado o pagamento em espécie.”

JUSTIFICATIVA

As alterações visam garantir que todos os alunos aprovados recebam o auxílio transporte, ampliar as localidades permitidas para concessão do benefício, e retirar a permissão para que o edital estabeleça regramento diferente da Lei.

Santana da Vargem 01 de abril de 2026.

Jackson Luiz Venâncio de Souza

Vereador

Vereadora